



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 009/2022
Decisão : 434/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.1
Referência : Auto de Infração nº 9900030807/2018
Interessado : PDCA Engenharia Planej. Desenv. Consult. E Assessoria Ltda - EPP

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia do Auto de Infração nº 9900030807/2018, lavrado em desfavor de PDCA Engenharia Planej. Desenv. Consult. E Assessoria Ltda – EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2022, realizada em formado híbrido, no dia 18 de maio de 2022, apreciando o auto de Infração nº 9900030807/2018, lavrado em desfavor de PDCA Engenharia Planej. Desenv. Consult. E Assessoria Ltda - EPP, sob relatoria da Conselheira Adriana Palmério Silva; considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto de Infração acima referenciado; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência do referido processo, julgando-o à revelia do autuado, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, julgando procedente o auto de Infração acima referenciado e julgando-o à revelia do autuado. Coordenou** a sessão a Eng.^a Civil **Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Issac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo dos Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Jurandir Pereira Liberal, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2022.

Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC